

## **RESOLUÇÃO N.º 022/2009 – CEAS**

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 12 de maio de 2009, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Art. 13 do Regimento Interno, o qual dispõe que o presidente e o vice-presidente do CEAS serão eleitos entre seus membros, na segunda reunião da gestão, por um período de 01(um) ano, prorrogável por mais 01(um).

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a nomeação da Conselheira Denise Maria Fank de Almeida para assumir a presidência do Conselho Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de maio de 2009.



**Denise Maria Fank de Almeida**  
Presidente do CEAS/PR